



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/EPOLI

ATA Nº 1330/2021 - CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23066.012032/2021-21

Salvador-BA, 19 de março de 2021.



Ata da 411ª (quadringentésima décima primeira) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 19 de fevereiro de 2021.

Ata da 411ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09h00, com pauta constante do ofício circular 002/2021-CCEE: **1 - Aprovação de ata; 2 - Análise de Processos, 3 - Solicitações de quebra de pré-requisito, 4 - Tabelas de equivalência para aproveitamento de estudos, 5 - O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica no ambiente virtual <https://meet.google.com/geq-jkvx-xiu>, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Costa Ferreira, Augusto César Pinto Loureiro da Costa, Carlos Alberto Siqueira Lima, Maicon Deivid Pereira e Samuel Barbosa Feitosa e dos representantes estudantis Pedro Henrique Argôlo Pereira Silva e Raielly Ataíde Andrade. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e apresentou informes sobre a matrícula 2021-1:

a.

Matrícula Calouros. Realizada pela SUPAC (calendário não informado, mas já finalizado). Restaram pendências para os Colegiados resolverem na etapa remota. A alocação não seguiu o que foi definido pelo Colegiado. Aparentemente, as vagas foram alocadas inicialmente para os estudantes que não haviam cursado nada no SLS, ou seja, primeiro os calouros 2020-2, depois os estudantes da 3ª chamada de 2020-1 e no final os calouros 2020-1 que haviam cursado, com aprovação, no mínimo uma disciplina no SLS.

b.

Matrícula Egressos BI. Foi realizada entre os dias 28/01 e 03/02. Atualmente existe pendência apenas de disciplinas do 1º semestre para dois estudantes, tendo em vista que as vagas continuam bloqueadas até 23/02, para matrícula de calouros.

c.

Matrícula Veteranos.

Matrícula WEB: Solicitações de 05 a 10/02 e resultado divulgado em 12/02. Não solicitaram disciplinas 130 (190 - 60 calouros) do total de 601 estudantes

Etapa remota regular (em andamento): Recebidas solicitações de 135 estudantes através do formulário de inclusão, para aproximadamente 380 turmas. Atualmente existem 126 estudantes sem inscrição em disciplinas.

Etapa remota de ajuste de matrícula: As solicitações serão realizadas pelos estudantes em 22/02. O processamento será feito pelo Colegiado em 23/02. As inscrições serão efetivadas a partir de 24/02.

A professora Cristiane questiona o Prof. Samuel, representante do Instituto de Matemática, sobre o andamento dos cursos de férias. Este comenta que não participou como docente, mas que a partir de conversa com colegas pode concluir que os cursos transcorreram normalmente e que os índices de reprovação não diferem muito do usual para as disciplinas.

Item 01 da pauta. Aprovação de ata. Ata da 410ª reunião do CCEE realizada em 28/01/2021 foi lida e aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta. Análise de Processos. Foram avaliados e votados os pareceres dos seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER	RESULTADO
004270/21-63	Leonardo Alves Mendes	Aproveitamento de Estudos	Deferimento	Aprovado
005052/21-46	Ivo Pablo Silva dos Santos	Aproveitamento de Estudos	Deferimento	Aprovado

Item 03 da pauta: Solicitações de quebra de pré-requisito. A Prof. Cristiane apresenta a solicitação do estudante **Gabriel Lima Barretto** que participou do intercâmbio através do convênio BRAFITEC, coordenado pelo Prof. Humberto Araújo entre os semestres 2016-2 e 2017-1. O estudante optou por permanecer na França por mais um ano (2017-2 a 2018-1) com objetivo de obter o diploma da universidade francesa. Este deveria retornar ao Brasil para cursar, a partir de 2018-2, as disciplinas restantes para sua graduação na UFBA. O estudante não retornou. Em 2018-2, se inscreveu em uma disciplina optativa e posteriormente fez o trancamento desta. Em 2019 fez o trancamento dos dois semestres letivos. Ainda em 2019, entrou com um pedido de Revalidação de Diploma estrangeiro junto à UFBA. A comissão indicada pelo Colegiado e nomeada pelo CAE, negou o pedido e recomendou que o estudante cursasse disciplinas para complementar a formação de modo a atender as diretrizes curriculares vigentes. Neste ponto, a coordenadora esclarece que usualmente o requerente, nos processos de revalidação de diploma, não é estudante da UFBA e nesta situação este solicita inscrição nas disciplinas como aluno especial. O estudante, que mora na França, não teria condições de cursar as disciplinas presencialmente, porém, aproveitando o ensino remoto se inscreveu em uma disciplina no SLS, a única para qual possuía pré-requisito (ENGC36 - Dispositivos de conversão eletromecânica I). No semestre 2021-1 fez inscrição pela WEB nas três disciplinas (204hs) que já cumpria todos os pré-requisitos: ENGC27 - Sistemas de comunicações I, ENGC33 - Sinais e sistemas II e ENGC44 Sistemas de potência I. Em sua solicitação ao CCEE pede para cursar mais 7 disciplinas e pede ainda para fazer apenas a parte síncrona das disciplinas em caso de choque de horário. A profa. Cristiane esclarece que, o último pedido é impossível de ser atendido, visto que o sistema não permite inscrição em disciplinas em choque de horário. Acrescenta que, se o requerente não fosse aluno do curso, sua inscrição como aluno especial seria encaminhada pela SUPAC diretamente ao DEEC, para verificação da existência de vagas nas disciplinas, e o Colegiado sequer seria consultado (nem mesmo informado). O estudante tem ainda a opção solicitar avaliação de conhecimento prévio para as disciplinas, que foi uma das recomendações da comissão de revalidação de diploma. Na sequência a coordenadora apresenta a análise das solicitações:

- ENGC35 - Modelagem e análise de sistema dinâmicos, cujo pré-requisito é ENGC33. Seria o caso de **paralelismo com o pré-requisito ENGC33.**

- ENGC42 - Sistemas de controle I, cujo pré-requisito é ENGC35. Seria uma **quebra em cadeia**. Além disso, **ENGC42** está em **choque de horário** com **ENGC44**.
- ENGC43 - Dispositivos de conversão eletromecânica II, cujo pré-requisito é ENGC35. Seria uma **quebra em cadeia**.
- ENGC45 - Instalações e equipamentos elétricos I, cujos pré-requisitos são ENGC43 e ENGC44. **Seria uma quebra em cadeia**.
- ENGC47 - Transmissão e distribuição de Energia, cujos pré-requisitos são ENGC34, ENGC36 e ENGC44. Seria o caso de **paralelismo com o pré-requisito ENGC44**.
- ENGC48 - Eletrônica de potência, cujo pré-requisito é ENGC43. **Seria uma quebra em cadeia**.
- ENGC49 - Medição de grandezas físicas, cujo pré-requisito é ENGC33. Está em **choque de horário com ENGC27**.

Acrescenta que, além do que já foi apontado, haveria ainda outros choques de horário: entre as disciplinas ENGC49 e ENGC45, entre ENGC43 e ENGC48 e entre ENGC47 e ENGC33 (inscrição atual). Considerando as normas da UFBA, e se for dado ao estudante o mesmo tratamento adotado para concluintes, seria possível a liberação para cursar ENGC35 em paralelo com ENGC33 e ENGC47 em paralelo com ENGC44. Porém, o estudante teria de trocar de turma de ENGC33. Em seguida a coordenadora passa a palavra à plenária. O Prof. Maicon, membro da comissão de revalidação de diploma, comenta que a graduação concluída pelo estudante foi de Engenharia de Energia e que nesta formação não foi contemplado o conteúdo necessário para validar um diploma em Engenharia Elétrica. Manifesta sua opinião de que poderia ser autorizado que o requerente se inscreva apenas nas disciplinas para as quais cumpre as normas aplicáveis a um estudante regular do curso, ou seja, cumprindo o paralelismo necessário. O prof. Samuel pergunta quanto a existência de vagas nas disciplinas solicitadas. A prof. Cristiane esclarece que, por se tratarem de disciplinas do meio para o final do curso, não existe problema de vagas. A única que poderia ter problema seria ENGC33, porém, no semestre 2021-1 estão sendo ofertadas duas turmas o que garante a possível inscrição do estudante. Não havendo mais questionamentos, foi proposto autorizar a inscrição do estudante em ENGC35 (em paralelo com ENGC33) e em ENGC47 (em paralelo com ENGC44). A plenária foi favorável ao encaminhamento da coordenação.

Item 04 da pauta: Tabelas de equivalência para aproveitamento de estudos. A coordenadora lembra que, em fevereiro de 2020, foram aprovadas algumas tabelas de equivalência para aproveitamento de estudos, considerando as IES mais recorrentes neste tipo de solicitação: Área 1, IFBA, SENAI/CIMATEC, UFS, UNEB e UNIFACS. Aprovou-se ainda uma tabela de equivalência UFBA-UFBA considerando as disciplinas ofertadas a outros cursos da UFBA que possuem conteúdos similares às disciplinas da grade de Eng. Elétrica, mas com códigos diferentes. O objetivo de se ter essas tabelas é agilizar os processos de aproveitamento, dispensando a discussão em plenária. Propõe a atualização da tabela de equivalência UNIFACS-UFBA, incluindo os códigos das disciplinas (que não estavam na tabela

anteriormente aprovada) e aprovação da tabela de equivalência para a Universidade Estadual Santa Cruz (UESC). Colocado em votação, ambas as tabelas foram aprovadas por unanimidade.

Item 05 da pauta: O que ocorrer. A prof. Cristiane coloca para reflexão a questão dos pré-requisitos para estágio obrigatório. Comenta que é recorrente o caso de estudantes que cumprem 2 anos de estágio (tempo máximo permitido por lei) sem poder fazer inscrição na atividade estágio obrigatório pois não possuem pré-requisito. Estes acabam solicitando aproveitamento de estudos para poder concluir o curso, visto que muitas vezes não conseguem, ou não têm disponibilidade para realizar, outro estágio quando possuem ou estão matriculados no(s) pré-requisito(s). Coloca que, é preciso pensar o que fazer nesses casos, que estão aparecendo com cada vez mais frequência.

Nada mais havendo a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Desta foi lavrada a presente ata, lida e **aprovada em 19/03/2021**.

(Assinado eletronicamente em 22/03/2021 09:08)
ADRIANA COSTA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2390219

(Assinado eletronicamente em 12/04/2021 17:27)
AUGUSTO CESAR PINTO LOUREIRO DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1413952

(Assinado eletronicamente em 19/03/2021 15:18)
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2996900

(Assinado eletronicamente em 19/03/2021 14:23)
CRISTIANE CORREA PAIM
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1504047

(Assinado eletronicamente em 19/03/2021 22:57)
MAICON DEIVID PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3030290

(Assinado eletronicamente em 12/04/2021 17:51)
SAMUEL BARBOSA FEITOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1913658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1330**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **8aa7424f28**